



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 110/2008

MENSAGEM Nº: 97/2008

Nº DO PROJETO: 110/2008

RECEBIDA EM: 18 de junho de 2008

SÚMULA: Acresce e altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas leis nº 2566/2005, 2681/2006, 2727/2006, 2732/2007 e 2810/2007, e alterações posteriores. (Para construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 23 de junho de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS em 25 de junho de 2008
RELATOR: Vereador Aldir Vendruscolo

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de agosto de 2008
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Ausente: Vereador Guilherme Sebastião Silvério – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de agosto de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 19 de agosto de 2008

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 315/2008

Lei nº 3002, de 19 de agosto de 2008.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4367, do dia 23 de agosto de 2008.

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SÁBADO, 23 DE AGOSTO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4367 | EDIÇÃO REGIONAL | R\$ 2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 3.002 de 19 de agosto de 2008

Acresce e Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Pluriannual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, 2.681/2006, 2.727/2006, 2.732/2007 e 2.810/2007, e alterações posteriores.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2006, nº 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores, passa a vigorar com a alteração e o acréscimo das metas anexas a presente lei.

Artº 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2006, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2007, 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de agosto de 2008.

Roberto Vigani
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco								
Plano Pluriannual - Quadriênio 2006 a 2009								
Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008								
Órgão	Unid.	Descrição	Descreto	Projeto	Entrega	Entrega/Probabilidade	Descrição	Orç. Valor
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	1	Mantenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1 R\$ 110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	24	1	1	Construção do Centro de Referência Psicossocial - CAPS II	1 R\$ 55.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	43	6	1	Execução das atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1 R\$ 7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	43	9	1	Motor Conselho Municipal de Saúde	1 R\$ 10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	43	10	1	Mantenção dos serviços administrativos	1 R\$ 2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	43	11	1	Mantenção de serviços de transporte	1 R\$ 220.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	43	12	1	Aquarium da Ambulância	1 R\$ 58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	43	14	1	Mantenção das atividades de coordenação, execução e execução dos serviços de assistência à saúde	1 R\$ 400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	43	15	1	Mantenção das atividades de condensação, supervisão, execução de serviços especializados em saúde	1 R\$ 215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	44	12	1	Mantenção das atividades do Sistema Municipal de Saúde	1 R\$ 280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	45	5	1	Contratação de serviços terceiros para Próteses dentárias Municipais, Odontológicas e Estomatológicas	1 R\$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	46	4	1	Mantenção das atividades ambulatoriais no UG Central	1 R\$ 1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	46	7	1	Mantenção das atividades ambulatoriais no interior	1 R\$ 120.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	46	11	1	Construção do COAS	1 R\$ 140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	46	8	1	Mantenção dos serviços do COAS	1 R\$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	46	9	1	Contratação de serviços terceiros hospitalares (consultas e SAD)	1 R\$ 3.000.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	46	10	1	Mantenção das atividades ambulatoriais	1 R\$ 484.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	47	8	1	Mantenção das atividades de serviço social	1 R\$ 42.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	47	7	1	Mantenção dos serviços de urgências e emergências	1 R\$ 2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	47	8	1	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1 R\$ 2.130.000,00

8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	48	1	1	Instituir e manter o Programa de Planejamento Familiar	1 R\$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	48	7	1	Mantenção das atividades do programa imóveis para residência social	1 R\$ 100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	48	8	1	Instituição e manutenção do programa ACS	1 R\$ 210.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	48	9	1	Instituição e manutenção de outras ações	1 R\$ 2.190.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	48	14	1	Exercício de atividades estruturais desencadeadas pelo governo federal	1 R\$ 340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	49	6	1	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na medida de necessidade para municípios residentes no território da União, nos estados, R. B., R. 9, R. 10, R. 11, R. 12, R. 20 e regiões de fronteira	1 R\$ 185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	49	10	1	Contratação de serviços de terceiros para realização de outras ações da Unidade Municipal	1 R\$ 1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	49	11	1	Contratação de serviços de terceiros para realização de outras ações da Unidade Municipal	1 R\$ 36.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	49	12	1	Contratação de serviços de hospedagem	1 R\$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	50	4	1	Mantenção das atividades do CAPS II	1 R\$ 58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	50	6	1	Mantenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1 R\$ 66.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	51	4	1	Mantenção das atividades de serviços de Imagenologia	1 R\$ 602.615,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	52	2	1	Mantenção das atividades de imagologia	1 R\$ 510.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	53	3	1	Mantenção das atividades de dispensação de medicinação básica	1 R\$ 480.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	53	4	1	Mantenção da medicinação alto custo	1 R\$ 272.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	54	3	1	Mantenção dos serviços	1 R\$ 900.000,00

8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	55	4	1	Mantenção das atividades de serviços de saúde da atenção primária	1 R\$ 240.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	55	5	1	Mantenção das atividades de serviços de saúde da atenção secundária	1 R\$ 95.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	55	7	1	Mantenção das atividades de vigilância epidemiológica e controle de doenças	1 R\$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	56	7	1	Mantenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1 R\$ 160.000,00

Roberto Vigani
Prefeito Municipal
Neuro José Soverini
Secretário de Finanças
Carmo Maria Cetza
Contador

R\$ 21.167.515,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 110/2008

Acresce e altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas leis nº 2566/2005, 2681/2006, 2727/2006, 2732/2007 e 2810/2007, e alterações posteriores.

Art. 1º O Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas da Administração Municipal, da lei municipal nº 2480, de 19 de julho de 2005, alterada pela lei nº 2.566, de 19 de dezembro de 2005, bem como, pelas leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006; nº 2.727, de 28 de dezembro de 2006; nº 2.732, de 24 de janeiro de 2007; lei nº 2.810, de 19 de julho de 2007, e alterações posteriores, passa a vigorar com a alteração e o acréscimo das metas anexas a presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela lei nº 2.566, de 19 de dezembro de 2005, bem como, pelas leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006; nº 2.727, de 28 de dezembro de 2006; 2.732, de 24 de janeiro de 2007; lei nº 2.810, de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Julio

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009

Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
8	1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	1 Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R\$ 110.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	24	1	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	R\$ 58.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6 Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R\$ 7.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9 Manter o Conselho Municipal de Saúde	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R\$ 10.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 Manutenção dos serviços administrativos	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R\$ 2.200.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 Manutenção de serviços de transporte	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R\$ 220.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 Aquisição de Ambulância	2	43	12	Aquisição de Ambulância	1	R\$ 56.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à saúde	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à saúde	1	R\$ 400.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15 Manutenção das atividades de coordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúde	2	43	15	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúde	1	R\$ 215.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R\$ 280.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5 Contratação de serviços da terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	2	45	5	Contratação de serviços da terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R\$ 50.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4 Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R\$ 1.700.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7 Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R\$ 120.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 Construção do COAS	2	46	11	Construção do COAS	1	R\$ 140.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8 Manutenção dos serviços do COAS	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R\$ 60.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9 Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R\$ 3.000.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	2	46	10	Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	1	R\$ 484.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6 Manutenção das atividades de serviço social	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R\$ 43.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7 Manutenção dos serviços de urgência e emergência	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R\$ 2.110.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8 Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R\$ 2.130.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R\$ 150.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7 Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R\$ 100.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8 Instituição e manutenção do programa ACS	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R\$ 210.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9 Instituição e manutenção de equipes	2	48	9	Instituição e manutenção de equipes	1	R\$ 2.190.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R\$ 340.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5 Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiolgia na média complexidade para m	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiolgia na média complexidade para m	1	R\$ 185.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9 Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R\$ 1.140.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R\$ 60.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R\$ 36.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R\$ 50.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4 Manutenção das atividades do CAPS ad	2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R\$ 58.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6 Manutenção das atividades do CAPS II	2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R\$ 66.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4 Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R\$ 682.515,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 Manutenção dos serviços de Imagenologia	2	52	2	Manutenção dos serviços de Imagenologia	1	R\$ 510.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3 Manutenção dos serviços, distribuição e dispensação de medicação básica	2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispensação de medicação básica	1	R\$ 480.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4 Aquisição de medicação de alto custo	2	53	4	Aquisição de medicação de alto custo	1	R\$ 272.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3 Manutenção dos serviços de análises clínicas	2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R\$ 600.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6 Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R\$ 240.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7 Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R\$ 85.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8 Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R\$ 150.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7 Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R\$ 160.000,00
								R\$ 21.157.515,00

MJQ





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 110/2008

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida, analisou o **Projeto de Lei nº. 110/2008**, que altera metas do anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de **2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2.480/2005 **Plano Plurianual – PPA**, alterado pelas Leis nº. 2.566/2005, nº 2681/2006, 2727/2007, 2732/2007 e 2810/2007.

Analisamos o Projeto de Lei e observamos que o mesmo apresenta alterações no sentido de adequá-lo para que o mesmo seja compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2008, Projeto nº 111/2008 e 112/2008 que se encontra em trâmite neste Legislativo Municipal, relacionados a Construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município

Ainda sobre as emendas apresentadas pelos nobres pares, somos favoráveis a sua inclusão ao projeto em apreço, fazendo as emendas apresentadas parte desse parecer, conforme documento anexo, para que sejam aprovadas pelo duto plenário desta Casa de Leis.

Feitas tais considerações, fornecemos **PARECER FAVORÁVEL** a sua regimental tramitação e aprovação, observadas as Emendas apresentadas pelos senhores vereadores.

É o nosso parecer, S.M.J
Pato Branco, 13 de agosto de 2008.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Presidente

VALMIR TASCA
Membro

ALDIR VENDRUSCOLO
Relator



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 654/2008/GP

Pato Branco, 23 de julho de 2008.

Protocolo Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

Senhora Presidente,

Vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência para que os Projetos de Lei anexos às Mensagens abaixo descritas sejam apreciados com a maior urgência possível:

- Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 097/2008, de 17 de junho de 2008, que altera o P.P.A. - Plano Plurianual;
- Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 098/2008, de 17 de junho de 2008, que altera o L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 099/2008, de 11 de junho de 2008, que Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Os supracitados projetos destinam-se ao custeio de despesas para construção do COAS, cujo incentivo provém do Programa Nacional de DST/HIV/AIDS, sendo valor anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e contrapartida do Município no valor de R\$ 25.000,00.

- Projeto de Lei anexo a Mensagem 100/2008, de 19 de junho de 2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 35.970,34 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Salientamos que foi realizado um Pré-Projeto "Compensação de Especificidades Regionais", e encaminhado a 7ª Regional de Saúde, o qual foi aprovado e o recurso já encontra-se disponível. Para que possamos dar inicio aos trabalhos necessitamos contratar 02 (dois) profissionais, sendo um Educador Físico de 40 horas semanais e um Nutricionista de 20 horas semanais. O eixo de aplicação será direcionado a Atenção Primária: Saúde da Mulher, da Criança e Saúde do Idoso enfocando a prevenção de doenças e promoção da saúde com qualidade de vida. O trabalho será desenvolvido nos bairros vinculados às Unidades de Saúde do Município. O referido projeto terá duração de um ano e a aplicação dos Recursos Financeiros constantes no mesmo, serão para contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e aquisição de materiais de consumo.

Nestas condições, rogando aos nobres edis a aprovação das presentes proposições, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para expressar votos de produtivo trabalho legislativo.

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO KOZELINSKI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁIL **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 110/2008**

Busca o Executivo Municipal apoio do duto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 110/2008**, que Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o **Período de 2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2.480/2005 **Plano Plurianual – PPA**, alterado pelas Leis nº. 2.566/2005, nº 2.681/2006, nº 2.727/2006, 2.732/2007 e 2.810/2007 e alterações posteriores.

O executivo através do projeto em apreço acresce a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2008, meta ao anexo I alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, incluindo o item Construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

O valor remanejado foi retirado da própria Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde como pode ser observado na cópia do anexo I da Lei em alteração .

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

O projeto apresenta-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64, estado apto a seguir seus trâmites normais.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 24 de junho de 2008.



Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

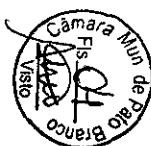
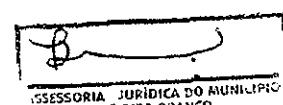
Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão/Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
8 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R\$ 110.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1	24	1	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	R\$ 150.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R\$ 7.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R\$ 10.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R\$ 2.200.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R\$ 220.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à saúde	1	R\$ 400.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	43	15	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúde	1	R\$ 215.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R\$ 280.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R\$ 50.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R\$ 1.700.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R\$ 120.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R\$ 60.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R\$ 3.000.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	46	10	Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	1	R\$ 500.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R\$ 43.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R\$ 2.110.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R\$ 2.130.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R\$ 150.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe pato-branquense	1	R\$ 100.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R\$ 210.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	48	9	Instituição e manutenção de equipes	1	R\$ 2.200.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R\$ 340.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para m	1	R\$ 185.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R\$ 1.140.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubária Lei Municipal 2259/03	1	R\$ 60.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R\$ 36.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R\$ 50.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R\$ 56.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R\$ 66.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R\$ 353.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R\$ 349.515,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	52	2	Manutenção dos serviços de imangenografia	1	R\$ 520.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispensação de medicação básica	1	R\$ 480.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	53	4	Aquisição de medicação de alto custo	1	R\$ 320.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R\$ 600.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R\$ 240.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R\$ 85.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R\$ 150.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R\$ 160.000,00
TOTAL						40	R\$ 21.157.515,00

Roberto Viana
 Prefeito Municipal

Mauro José Barain
 Secretário de Finanças

Carmen M. Calza
 Carmen M. Calza
 Contadora





Prefeitura Municipal de Pato Branco

**ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**



MENSAGEM N° 97/2008

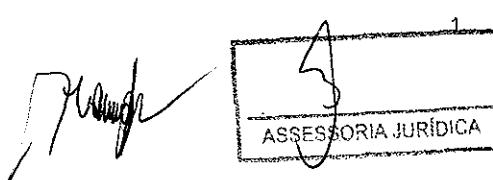
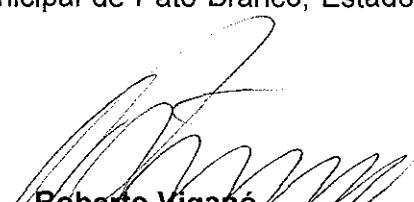
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009 da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 2.480 de 19 de julho de 2005 alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2006, 2.727 de 28 de dezembro de 2006, 2.732 de 24 de janeiro de 2007 e Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007, tendo em vista o acréscimo e alteração de metas que houve em face a intenção desta Administração de construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 17 de junho de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI 140/2008

Acresce e Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, 2.681/2006, 2.727/2006, 2.732/2007 e 2.810/2007, e alterações posteriores.

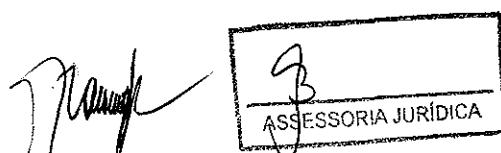
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1005
Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2006, nº 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores, passa a vigorar com a alteração e o acréscimo das metas anexas a presente lei.

2006
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2006, nº 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de junho de 2008.

RMW
Roberto Viganó
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009

Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão/Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
8 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	2	42	1		1	R\$ 110.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	24	1		1	R\$ 58.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	2	43	6		1	R\$ 7.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manter o Conselho Municipal de Saúde	2	43	9		1	R\$ 10.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção dos serviços administrativos	2	43	10		1	R\$ 2.200.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção de serviços de transporte	2	43	11		1	R\$ 220.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição de Ambulância	2	43	12		1	R\$ 56.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à saúde	2	43	14		1	R\$ 400.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúde	2	43	15		1	R\$ 215.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	2	44	2		1	R\$ 280.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	2	45	5		1	R\$ 50.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	2	46	4		1	R\$ 1.700.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	2	46	7		1	R\$ 120.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Construção do COAS	2	46	11		1	R\$ 140.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção dos serviços do COAS	2	46	8		1	R\$ 60.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	2	46	9		1	R\$ 3.000.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	2	46	10		1	R\$ 484.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades de serviço social	2	47	6		1	R\$ 43.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	2	47	7		1	R\$ 2.110.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	2	47	8		1	R\$ 2.130.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	2	48	1		1	R\$ 150.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	2	48	7		1	R\$ 100.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Instituição e manutenção do programa ACS	2	48	8		1	R\$ 210.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Instituição e manutenção de equipes	2	48	9		1	R\$ 2.190.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	2	48	14		1	R\$ 340.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para m	2	49	5		1	R\$ 185.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	2	49	9		1	R\$ 1.140.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	2	49	10		1	R\$ 60.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	2	49	11		1	R\$ 36.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	2	49	12		1	R\$ 50.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades do CAPS ad	2	50	4		1	R\$ 58.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades do CAPS II	2	50	6		1	R\$ 66.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	2	51	4		1	R\$ 682.515,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção dos serviços de Imagenologia	2	52	2		1	R\$ 510.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção dos serviços, distribuição e dispensação de medicação básica	2	53	3		1	R\$ 480.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição de medicação de alto custo	2	53	4		1	R\$ 272.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção dos serviços de análises clínicas	2	54	3		1	R\$ 600.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	2	55	6		1	R\$ 240.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	2	55	7		1	R\$ 85.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	2	55	8		1	R\$ 150.000,00
8 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	2	56	7		1	R\$ 160.000,00
							R\$ 21.157.515,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbaraini
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

